



## PORTARIA PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO Nº 111/2019

**Resultado de Pedido de Reconsideração de não homologação de inscrição no Processo Seletivo Público e Simplificado para Contratação de Professor Substituto – Edital nº 084/2019.**

A Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, nomeada pela Portaria/FURB nº 036, de 01 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto na Resolução CEPE/FURB nº 64/2014 e o Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação de Professor Substituto, aberto pelo Edital nº 084/2019, **TORNA PÚBLICO** que:

I - ACOLHE e julga IMPROCEDENTE o pedido de Reconsideração quanto ao Indeferimento de Inscrição de **RACHEL SANT'ANA VALDRIGHI**, no Processo Seletivo Público e Simplificado, conforme publicado em 14 de agosto de 2019, com base nos documentos e argumentos apresentados pelo candidato.

Desprovido o pedido de reconsideração, permanece indeferida a Inscrição da Candidata no Processo Seletivo Público e Simplificado para Contratação de Professor Substituto – Edital nº 084/2019.

Blumenau, 16 de agosto de 2019.

**Gilmara Zimdars**  
Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas